

Circular n.º 2 - 2018/2019
Lisboa, 10 de setembro de 2018

AOS PAIS AOS NOSSOS ALUNOS

Esperando que tenham tido umas boas férias de verão e que o descanso tenha trazido toda a motivação para enfrentar os novos desafios em mais um regresso às aulas, desejamos, desde já, um ótimo ano letivo para todos. Como de costume, vimos disponibilizar algumas informações.

1. ABERTURA DAS AULAS

- **13 de setembro** - 8h30/ 12h30 - Receção dos Alunos do 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos.
- 14h00 /17h00 - Receção dos Alunos do secundário.

Nota: os Alunos do 11.º ano deverão vir ao Colégio também de manhã (às 10h00) para prepararem o acolhimento aos Alunos do 5.º ano.

- **14 de setembro** - 8h30/ 13h00 - Receção dos Alunos do 5.º ano.
- **17 de setembro** - 8h30 - Início das aulas, com o horário normal.

Para os Alunos do 5.º ano que, pela primeira vez vêm frequentar o Colégio, vai neste momento a nossa palavra especial de boas vindas. Vão ser recebidos no dia 14, não só pelos seus Professores e Auxiliares, que aqui os aguardam com muita amizade e expectativa, mas também pelos seus “padrinhos” do 11.º ano que os acompanharão nos primeiros passos dados no Colégio e os apoiarão ao longo do ano.

Pede-se que todos tragam, neste dia, além do lápis ou esferográfica para registarem o horário e outras indicações úteis, alguns lápis de cor ou canetas de feltro com que possam pintar, porque vão precisar destes materiais.

Neste primeiro dia no Colégio, os Alunos do 5.º ano esperam, na portaria, junto da lista da sua turma aí afixada, que a Professora Responsável de Turma, os conduza à sua sala de aula.

2. REUNIÕES DE PAIS

No dia **14 de setembro, sexta-feira**, das 12h00 às 13h00, acontecerá uma reunião de apresentação geral para os Pais dos Alunos do 5.º ano.

Sabendo que estes primeiros momentos vividos no Colégio são muito importantes para todos, convidamos os Pais dos Alunos do 5.º ano que possam estar presentes a assistir à última parte da sua apresentação, no auditório do Colégio, a partir das 11h20.

À semelhança do ano passado, não se realiza a reunião de apresentação geral para os Pais dos Alunos do 10.º ano, uma vez que no final do ano letivo fizemos uma reunião com todos os Pais dos futuros Alunos do 10.º ano, na qual foi explicada a estrutura e organização curricular do ensino secundário, em geral e, em particular, a vivência específica do secundário no nosso Colégio.

No dia 25 de setembro, às 18h30, realiza-se uma reunião de apresentação aos Pais e Alunos do 12.º ano, da Disciplina de Oferta de Escola: **Inspira-te, Faz e Cria (IFC)**, em jeito de lançamento das atividades que propomos a todos os nossos Alunos finalistas.

As reuniões de Pais do 1.º período serão nas seguintes datas:

2.º Ciclo e 7.º ano: 27 de setembro - às 18h30

8.º, 9.º anos e Secundário: 2 de outubro - às 18h30

Estas reuniões terão duas partes: a primeira, no auditório do Colégio; a segunda, nas respetivas turmas.

3. GRUPOS DE FORMAÇÃO CRISTÃ E CATEQUESE

Os grupos iniciarão as atividades a partir do dia **15 de outubro**. Oportunamente, será divulgada, por circular, a oferta formativa e respetivos horários. Os Alunos do Secundário, que pretendam frequentar os grupos de preparação para o Crisma, inscrevem-se junto do seu Professor de Religião que encaminhará estas inscrições para o animador respetivo. Os Alunos do Ensino Básico deverão ser inscritos pelos próprios Pais numa reunião para o efeito, no dia **8 de outubro**.

4. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

As atividades de complemento curricular começarão a funcionar no dia **1 de outubro**. Entretanto, os Pais receberão uma circular a informar os respetivos preços, locais, horário de funcionamento e lista de Professores responsáveis. **Entre 24 e 28 de setembro**, decorrerá a Semana Aberta, no dia e horário de cada atividade, onde os Alunos poderão contactar com os Professores e experimentar a atividade do seu interesse.

5. ALMOÇO

O almoço no Colégio, nas modalidades habituais, começará a funcionar no dia **17 de setembro**.

O acesso ao refeitório continuará a fazer-se através da apresentação do cartão eletrónico do Aluno, previamente carregado na secretaria. O procedimento será igual no bar e papeleria.

6. PROLONGAMENTO/ESTUDO

Este ano optámos por uma única forma de prolongamento no Colégio das atividades letivas, entre as 17h00 e as 18h00. Assim, os Alunos ficarão distribuídos por duas salas onde todos devem fazer os seus trabalhos de casa e estudar.

Das 18h00 às 19h00, aqueles que pretendam continuar no Colégio permanecerão na sala de jogos com atividades lúdicas, acompanhados por um vigilante. Os Pais deverão procurar os seus filhos na sala de jogos e, em caso algum, mandá-los esperar no portão e, muito menos, sair do portão do Colégio para irem ao seu encontro, quando passarem de carro. A partir das 19h00, os Alunos esperarão os Pais na portaria do edifício central do Colégio. Pede-se a máxima atenção para que as 19h00 não sejam ultrapassadas, a não ser em casos absolutamente excecionais.

À quarta-feira, só devem permanecer no Colégio até às 16h30 os Alunos inscritos nas atividades e, a partir dessa hora, os que estão inscritos no prolongamento/estudo.

O Colégio não se responsabiliza pela vigilância dos Alunos que aqui permanecem à quarta-feira à tarde, desocupados, bem como todos os dias para além das 19h00.

Qualquer incidente que possa ter lugar dentro destas horas é, assim, da exclusiva responsabilidade dos Pais.

7. ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS EM TEMPO DE AULAS

Não é permitido aos Alunos, em tempo normal de aulas, o acesso à portaria principal do Colégio, destinada a serviço externo e à entrada e saída de trabalhadores.

A portaria que os Alunos devem utilizar, quando vêm para as aulas, é a que se situa em frente ao portão. A partir das 8h40, devem entrar pela portaria das traseiras, na cave.

A saída das aulas, à tarde, faz-se, uma vez mais, pela portaria em frente ao portão. A partir das 17h15, a saída passa a ser pela porta exterior da sala de jogos.

Também não é permitido aos Pais ou familiares dos Alunos o acesso aos andares superiores do colégio, a não ser com autorização previamente solicitada e concedida.

Esta determinação não deve ser interpretada como uma prepotência ou falta de “abertura” mas como uma forma de colaboração na vigilância e segurança dos Alunos: o seu pleno cumprimento permite um controlo mais eficaz nas entradas no Colégio e a garantia de mais segurança para todos.

Os Alunos terão um único cartão de estudante que será simultaneamente porta-moedas digital e informativo das autorizações de saída do Colégio.

8. ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS:

A entrada de veículos no Campus do Colégio será feita pelos dois portões (o Portão Norte e o Portão Sul), de acordo com o seguinte horário:

Entrada pelo Portão Norte:

	Manhã	Tarde
2. ^a , 3. ^a , 5. ^a e 6. ^a feira	07:45 - 10:00	16:00 - 17:30
	Manhã	Tarde
4. ^a feira	07:45 - 10:00	13:30 - 14:30
		Tarde
		16:00 - 17:30

A tomada e largada de Alunos deverá ser feita na zona de recreio em frente à sala de jogos (exceto os Alunos que têm aula de Educação Física, que poderão sair dos veículos junto ao Portão Norte).

Pede-se aos Pais e Encarregados de Educação que vêm buscar os seus educandos que não se dirijam ao Colégio antes do horário acima indicado.

Apenas os Pais que precisem de tratar de algum assunto no edifício do Colégio podem dirigir-se ao parque de estacionamento. Para tal, deverão pedir a devida credencial ao funcionário de um dos portões. Terminado o atendimento / reunião deverão sair pelo Portão Sul, apresentando a credencial assinada pela pessoa que fez o atendimento.

Entrada pelo Portão Sul:

Faz-se fora dos horários da tabela acima.

A saída do Campus é sempre feita pelo Portão Sul. É interdito o estacionamento a quem não tiver credencial a autorizá-lo.

Entrada e saída a pé:

Os alunos e outros peões podem entrar pelo Portão Norte, dentro do horário da tabela acima, ou pelo Portão Sul, a qualquer hora.

Por razões de segurança a saída far-se-á sempre pelo Portão Sul.

9. APOIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Lembramos aos Pais que pretendam candidatar-se a este auxílio que devem informar-se na secretaria sobre o modo de o fazerem.

10. SEGURO ESCOLAR

O nosso seguro escolar cobre despesas de tratamento dos Alunos até 5.000€ / ano.

Os alunos acidentados no Colégio devem dirigir-se à enfermaria para que a enfermeira lhes preste os primeiros socorros, comunique o sucedido aos Pais e trate da participação à companhia de seguros.

11. OBJETOS PESSOAIS DE VALOR TRAZIDOS PARA O COLÉGIO PELOS ALUNOS

O Colégio não se responsabiliza por estes objetos em caso de desaparecimento e aconselha vivamente os Alunos a não os trazerem, bem como quantias elevadas de dinheiro que, por vezes, deixam, sem cuidado, dentro das mochilas ou das carteiras, pelas aulas, corredores, lá fora, etc.

Recomenda-se a marcação de peças de vestuário, nomeadamente o novo equipamento desportivo com o nome e o número interno do Colégio, bem como outros objetos de uso pessoal a fim de poderem ser entregues aos Alunos quando estes os perdem. Pede-se, ainda que, antes de denunciarem o “roubo” se dirijam aos vigilantes respetivos para se informarem se não foi encontrado o que perderam... No último dia de aulas de cada período, os objetos e roupa encontrados são expostos em lugar visível pelos Alunos, para que os respetivos donos os possam recuperar. Sublinhamos, ainda, que o Colégio só guardará os objetos e a roupa perdida até ao início do período letivo seguinte, por entendermos que é muito mais útil dar encaminhamento a estes objetos e à roupa perdida que, muitas vezes, se encontra em muito bom estado.

Os Alunos são ainda responsáveis pessoal, ou coletivamente, pelos danos causados em pessoas, materiais ou instalações, no Colégio, ou nos locais onde se deslocam, quando o fazem no âmbito de atividades escolares.

12. UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS NO COLÉGIO

Após uma reflexão pedagógica ponderada sobre a utilização que os nossos Alunos fazem das novas tecnologias da informação e comunicação no Colégio, constatámos que, maioritariamente, não fazem um uso responsável e adequado, potenciando situações de isolamento e de dependência desfavoráveis e condicionadoras do seu processo educativo e formativo.

Desejamos que os nossos Alunos possam adquirir, futuramente, a capacidade de saber fazer escolhas seguras e adequadas na utilização destes novos equipamentos.

Assim, os Alunos do:

- **2.º Ciclo (5.º e 6.º ano) e do 3.º Ciclo (7.º, 8.º e 9.ºano) não podem utilizar** o telemóvel e/ou outro equipamento eletrónico, no Colégio, entre as 8h30 e as 16h30.
- Os do **Secundário não podem utilizar** o telemóvel e/ou outro equipamento eletrónico durante as atividades letivas pelo que devem colocar o respetivo equipamento na sala de aula, em local próprio, no início de cada aula.

O uso destes equipamentos é **absolutamente proibido** nos referidos casos e todos os Professores e Vigilantes estão avisados de que devem retirá-los e entregá-los aos Responsáveis de Turma, que só os devolverão após conversa com os Pais. Fica, ainda, interdito o seu uso na Capela, no Auditório, nas Bibliotecas, no *Sítio do Nunca* e no Refeitório, bem como nas visitas de estudo, dias de reflexão (T3) e passeios de turma.

Excecionalmente, poderão ser utilizados desde que previamente previsto e autorizado.

Solicitamos a todos os Pais e Encarregados de Educação que nos ajudem a articular esforços de motivação e de cumprimento desta regra que acreditamos ser fundamental para a promoção do sucesso escolar e formativo dos nossos Alunos.

13. EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tal como no ano passado, o equipamento de Educação Física, encontra-se à venda, no Colégio. Os Pais devem informar-se na receção e/ou na secretaria sobre o local e horário em que podem adquiri-lo.

14. ENVIO DE CIRCULARES

Todas as circulares ou informações aos Pais e Encarregados de Educação serão exclusivamente publicadas no *site* do colégio. (www.csdoroteia.edu.pt)

Sempre que for publicada alguma informação será enviado um alerta por *e-mail*. Para tal, foi já criada uma conta para cada Encarregado de Educação dos Alunos novos, com a seguinte configuração:

Nome do utilizador: eeXXXXX@csdoroteia.info, em que XXXXX é o número de inscrição do Aluno no Colégio (exp: ee16999@csdoroteia.info, para o Aluno número 16999).

Palavra passe: “csdoroteia”, por defeito, comum a todos os Alunos, que deverá ser alterada na primeira utilização.

Para acesso à conta, clique na ligação **Correio Eletrónico**, na *homepage* do site do colégio.

Finalmente, informamos, ainda que, no dia 2 de novembro, sexta-feira, faremos no Colégio um dia sem atividades letivas.

No ano em que o nosso tema de reflexão nos convida a “*Aprender o estilo de Vida de Jesus*” e a compreender a sua dimensão, desejamos a todos um bom ano de trabalho, verdadeiramente marcado por este “estilo” de vida: amor, entrega, modo de ver e de falar, de acolher e de servir.

Com amizade,

Maria Cabanas
Ir. Maria da Conceição Amorim